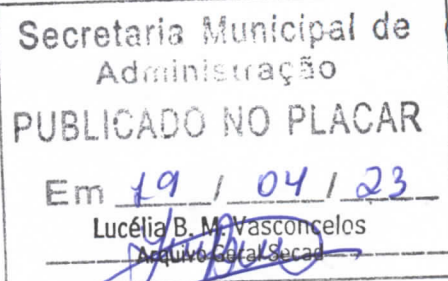




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0503, DE 19 DE ABRIL DE 2.023.

“Revoga o Decreto nº 0459/2023, o qual atribui Função Gratificada ao servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0459, de 10 de abril de 2023, o qual atribui Função Gratificada ao servidor público **JULIANO AZEVEDO DENDENA**, lotado na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal